

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO CI Nº 855/17 – 2017 (INICIAL)
PROCESSO Nº 2017.48.101607PA

Tratam os presentes autos de solicitação para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme Processo Licitatório - Pregão Eletrônico SRP 44/2017-SEGEPE, processo nº 2017.48.101607PA, em favor das empresas:

- **S D DA SILVA FERRAZ - EPP**, vencedora dos itens (01 A 07) no valor total de R\$ 98.784,00 (Noventa e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais);

Constam anexos aos autos: Memº nº 005/2017-SO/IPAMB, Termo de Referência, Despacho do DA, **Aprovação do Termo de Referência pelo Presidente**, Autorização da Presidência para Coleta de Preços, Cotação de Preços nº 004/2017, Proposta de Preço das Empresas, Mapa comparativo, Despacho do DRMSG indicando o Preço Médio, Parecer Jurídico nº 348/2016, Documento do NUSP informando disponibilidade orçamentaria para realização da despesa, Autorização para abertura do processo licitatório, Ofício nº 292/2017-CPL/GP/IPAMB, Minuta do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº XXX/2017, Ofício nº 185/2017-NGL/CPL/SEGEPE, Parecer 843/2017/PJ/IPAMB, Cópia do DOM – Nomeação do Pregoeiro e membros da Equipe, Intenção para Registro de Preços e Publicação no DOM nº 13.304 de 13/06/17, Edital Pregão Eletrônico SRP nº 44/2017 e anexos, Relação de Itens – Pregão Eletrônico nº 044/2017, Publicado no DOM nº 13.310 de 23/06/2017, Resumo de Licitação – TCM, proposta comercial e documentos de habilitação da empresa **S D DA SILVA FERRAZ - EPP**, Ata de Realização do PE - SRP Nº 044/2017, Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, Resultado por fornecedor, Resumo da Licitação TCM, Folha de Instrução s/nº CPL/SEGEPE/PMB, Ofício nº 360/17- NGL/CPL/SEGEPE, Parecer Jurídico nº 1034/2017-PJ/IPAMB, Termo de Homologação e Publicação no DOM nº 13.339 de 09.08.2017, Ata de Registro de Preço nº 12/2017 publicadas no DOM nº 13.241 de 11/08/2017, Ofício nº 002/2017/CPL/IPAMB, Despacho do Pregoeiro José Guedes da Costa Junior, Mapa Demonstrativo individual de Fornecedor, Documento do NUSPe Declaração do Ordenador de Despesas.

Eis o Relatório. Passa-se à manifestação:

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do Processo citado, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha (s)
() a existência de falha (s)

1. Inicialmente, salientamos que a presente análise se restringe aos aspectos de regularidade formal, razão pela qual se ressalvam, desde já, os aspectos que demandam implicações técnicas, estranhos à competência deste Setor de Controle, assim como, a fundamentação legal analisada pela assessoria jurídica;
2. Exercendo as prerrogativas legais regimentais conferidas a este Controle Interno procedemos à análise do processo, que tem como objeto a realização de Processo Licitatório para Registro de Preço, através do Pregão Eletrônico SPR nº 44/2017, visando à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com fornecimento e substituição de peças dos equipamentos odontológicos conforme Termo de Referência, para atender as necessidades do instituto, o qual foi conduzido pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Coordenação Geral o Planejamento e Gestão – SEGEP.
3. A Seção de Odontologia, através do Memº 005/2017 de 19/01/2017, solicita a realização manutenção preventiva e corretiva para suprir a demanda do Instituto.
4. A Presidência autoriza a abertura de procedimento licitatório (fls.10). A Comissão Permanente de Licitação procedeu com os trâmites para realização do certame, com abertura do edital aprazada para o dia 05/07/2017 às 9 h.
5. Após, juntou aos autos cópias dos documentos de habilitação e proposta comercial das empresas vencedoras, Ata de Realização do Pregão Eletrônico, Resultado por Fornecedor, Adjudicação, Resumo da Licitação no Mural;
6. O Núcleo Setorial de Planejamento – NUSP procedeu com a devida programação orçamentária, informando a disponibilidade para a realização da despesa;

7. A Procuradoria Jurídica, através do Parecer nº 1034/2017, informa que o processo encontrar-se em conformidade com as normas legais, pelo que sugere a homologação do feito pela Presidência;
8. Posteriormente, foram anexados o Termo de Homologação publicado no DOM nº 13.339 de 09/08/2017 e após emitiu-se a Declaração do Ordenador de Despesas.
9. Foi elaborada a Ata de Registro de Preço nº 44/2017 publicada no DOM nº 13.341 de 11/08/2017 com vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura e Minuta dos Contratos nº 72/2017;
10. Assim informamos que os autos se encontram revestido das formalidades legais e encaminhamos para deliberação superior.
11. Após realizados os procedimentos legais: Inserção no Mural de Licitações do TCM, Assinatura e datar as Atas de Registro de Preços, Elaboração de RMS e Notas de Empenho, Assinatura e publicação dos Contratos (Com as Certidões de Regularidade Fiscal vigentes na data de assinatura), retorne a este Controle Interno para Análise Final;

Belém – PA, 21 de agosto de 2017.